



Resolução nº 006/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru-SE, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, no seu art. 02º e considerando as competências regimentais, no artigo: 19º em plenária de reunião ordinária, realizada aos 09 dias do mês de março de 2023.

Resolve:

Art.1º-Aprovar o Relatório Anual de Gestão –RAG/2022;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º-Revogam-se as disposições contrárias.

Tomar Do Geru-SE, 09 de março de 2023

Lucimar Soares Clementino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PROT. Nº 006/2023 Conselho Mun.
de Tomar do Geru-SE nº 006/2023
d: 09/03/2023, nos termos da Legislação
V. Tomar do Geru-SE, 09/03/2023
Voldeirino da Silva Soares
Conselho Municipal